



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11 00011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Aos 28 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro, Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2000; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 11.097.250/0001-08, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 11.464.118/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 15.424.996/0001-30.

VENCEDOR: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO						
CNPJ: 33.040.331/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Agenda permanente com capa de papelão de no mínimo 705g/m2 revestida de material sintético folhas internas em papel de no mínimo 63g/m2 em off set, formato aproximado de 14,5 x 20,5 cm com 380 páginas contendo no mínimo uma página para cada dia útil do ano.	SPIRAL	UND	120	17,98	2.157,60
2	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, com 50 unidade.	BRW	CAIXA	50	5,99	299,50
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	PILOT	UND	40	3,58	143,20
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6cm	RADEX	UND	300	2,89	867,00
6	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente, tipo: grossa 11mm	CIS	UND	100	22,78	2.278,00
8	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: cru, cor: branca rolo	CADORI BARBANTES	UND	100	7,50	750,00
10	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	JOCCA OFFICE	UND	200	4,00	800,00



11	Borracha para pona de lapis medindo 12mm x 28mm saco com 100 unidade na cor branca	BKT	SACO	200	20,00	4.000,00
12	Bola isopor, diâmetro: 100cm, aplicação: artes, cor: branca	STYROFORM	UND	400	3,78	1.512,00
16	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	JANDAIA	UNID	1000	6,00	6.000,00
18	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	TILIBRA	UNID	40	13,99	559,60
21	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo transparente, CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,99	2.499,00
22	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: 12 cores	LEO & LEO	CAIXA	200	4,30	860,00
23	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: preta, azul e vermelha. aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água	LEO & LEO	UND	200	3,99	798,00
24	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	MASTERPRINT	UND	400	0,90	360,00
26	Cinta elástica, material: látex, forma: circular, tamanho: 18 (elástico para dinheiro) pact com 50	TILIBRA	PACT	200	1,50	300,00
27	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 2, material: aço inox, formato: trançado , caixa com 100 und	ACC	CAIXA	500	1,50	750,00
30	Clipe, tamanho: 08, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ACC	CAIXA	500	1,48	740,00
36	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 1KG	GLINORTE	UND	200	14,49	2.898,00
37	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida, 85g	GLINORTE	UND	200	3,47	694,00
39	Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 21 l, comprimento: 343 mm, largura: 230 mm, altura: 395 mm, espessura: 23 mm, características adicionais: com tampa	ISOPLAST	UND	30	14,97	449,10



42	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	TILIBRA	UND	40	0,84	33,60
43	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 40 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	EUROCEL	UNID	800	2,88	2.304,00
56	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 330 mm, largura: 216 mm, uso: administrativo	GRAFSET	UNID	200	15,98	3.196,00
61	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, cor: azul , embalagem com 100 fls	HARDCOPY	EMB	20	36,88	737,60
62	Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura: 180g,m2, largura: 50 cm, cor: branca, comprimento: 210x297, ,PCT Pacote 50 FL	GRIFFE	UND	200	16,12	3.224,00
63	papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 140 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm pct com 100 fls	VMP	PACT	50	29,99	1.499,50
64	Papel color set, formato: , cor: variadas, aplicação: produção de dobraduras e colagens, pact com 20 folhas	NOVAPRINT	PACT	150	12,05	1.807,50
65	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada, rolo , cor vareadas	NOVAPRINT	UNID	1000	0,49	490,00
66	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 40 cm, largura: 48 cm, padrão: liso, cor: variada,	LEONORA	UNID	1000	2,51	2.510,00
67	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 90cm, largura:180CM,	LEONORA	UNID	500	3,11	1.555,00
68	Papel glossy, material: celulose vegetal, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 180 g,m2, aplicação: impressora jato de tinta, formato: a4, Pacote 50 fls	SPIRAL	PCT	200	29,95	5.990,00
69	Pasta arquivo, material: cartão timbó fosco, tipo: suspensa pendular, largura: 290 mm, altura: 365 mm, lombada: 20 mm, cor: marmorizada, prendedor interno: plástico, aplicação: documentos.	POLIBRAS	UNID	500	2,24	1.120,00
70	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 335 mm, altura: 235 mm, lombada: 30 cm, tamanho: a4.	POLIBRAS	UNID	500	2,80	1.400,00
71	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	POLIBRAS	UNID	500	2,39	1.195,00



72	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	POLIBRAS	UNID	500	2,88	1.440,00
73	Pasta AZ usual oficial tigradalombo largo	POLIBRAS	UNID	500	11,11	5.555,00
74	Pasta AZ usual oficial tigradalombo estreito	POLIBRAS	UNID	300	9,97	2.991,00
75	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 divisórias, haste metálica, visores transparentes, tamanho: a4	POLIBRAS	UNID	500	13,23	6.615,00
76	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm, caixa com 100 und	BACCHI	UNID	100	1,69	169,00
77	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador, aparador, furos redondos, quantidade furos: 2 un	MAPED	UNID	50	15,00	750,00
78	Pilha, modelo: AAA, sistema eletroquímico	ELGIN	UNID	300	2,20	660,00
79	Pilha, tipo: alcalina, modelo: AA,	ELGIN	UNID	300	2,28	684,00
80	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: preta, características adicionais: ponta arredondada, escrita fina, tamanho 10, aplicação: transparência,	CONDOR	UNID	300	1,52	456,00
81	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: filete redondo, material cerda: pelo de marta, tamanho: 00, Caixa 12 Unidade	CONDOR	UND	10	28,77	287,70
82	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 06, Caixa 12	CONDOR	UNID	100	21,94	2.194,00
83	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 08	CONDOR	UNID	100	2,98	298,00
86	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	CONDOR	UNID	400	5,40	2.160,00
87	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm ,	CONDOR	UNID	500	5,34	2.670,00
88	Prancheta portátil, material: acrílico polido, comprimento: 340 mm, largura: 235 mm, características adicionais: prendedor de papel metálico	ACRIMET	UNID	400	9,99	3.996,00
89	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 200 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	BRANTS	UNID	40	210,00	8.400,00



Document assinado digitalmente por: MARIANA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 16385699-c2-9-2023-0134-66084740-55

90	Refil tinta, material: tinta, cor: diversas, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem.	RADEX	UNID	100	3,40	340,00
97	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	REPORT	CAIXA	150	180,00	27.000,00
TOTAL						123.442,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmadas contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia;
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO.

33.040.331/0001-04

Valor: R\$ 123.442,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
PREFEITA

BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE
AZEVEDO